



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILMINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019

Brasília / DF 2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário-Executivo

Gleisson Cardoso Rubin

Secretário de Orçamento Federal

George Alberto de Aguiar Soares

Secretários-Adjuntos

Bruno César Grossi de Souza Geraldo Julião Júnior Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira Luiz Guilherme Pinto Henriques

Coordenador-Geral

Marcos da Costa Avelar

Coordenadora

Leila Barbieri de Matos Frossard

Equipe Técnica

Ana Cláudia Alves de Medeiros Silva Anderson Trindade Melchiades

Colaboração

Secretarias Adjuntas e Departamentos da SOF Assessoria de Comunicação

Informações

www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1 Secretaria de Orçamento Federal SEPN 516, Bloco "D", Lote 8, 70770-524, Brasília – DF

Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal. Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2019. Brasília, 2018. 48p.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

APRESENTAÇÃO

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal tem trabalhado no sentido de tornar as informações orçamentárias acessíveis ao grande público. Nosso grande desafio é permitir que o cidadão compreenda para onde o dinheiro que ele paga em impostos é destinado. Agora, em agosto de 2018, publicamos a nona edição do Orçamento Cidadão, documento que reflete os dados relativos ao Orçamento proposto para o Congresso Nacional para o ano de 2019.

O objetivo deste orçamento simplificado é ampliar a transparência sobre orçamento público federal, assim, contribuiremos para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo Governo Federal para atender às necessidades da população, nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança.

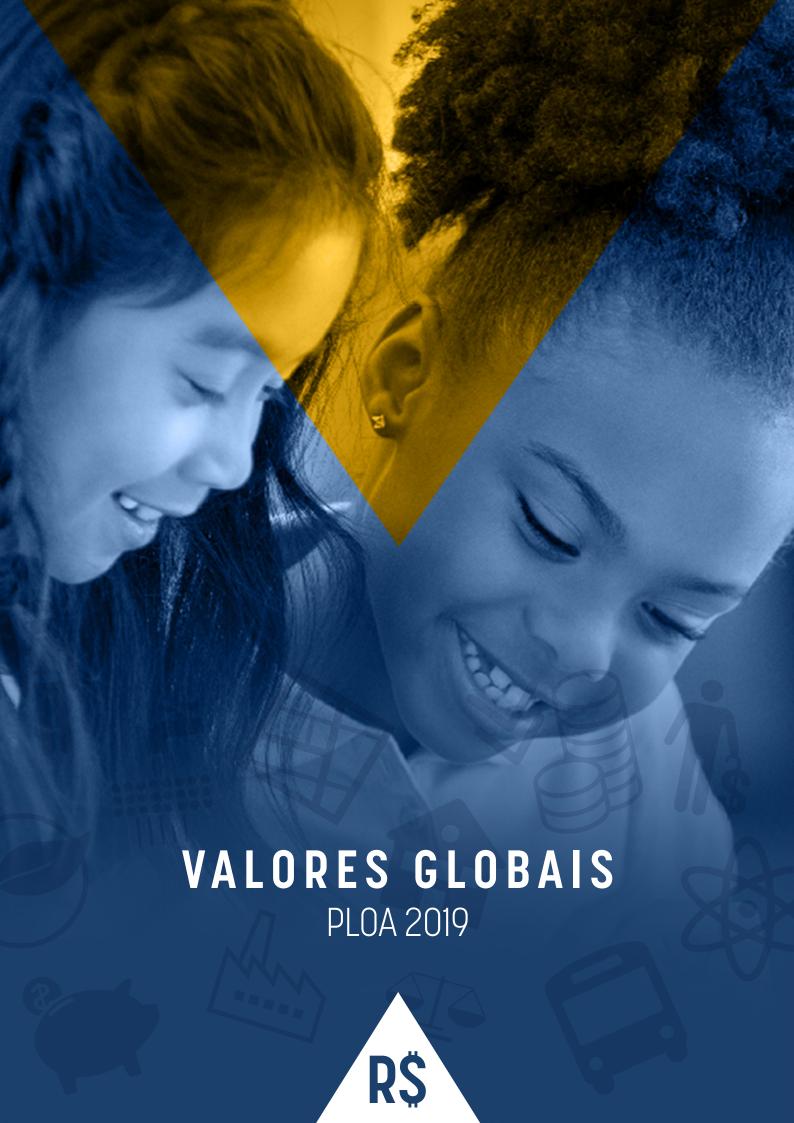
Sabemos que um documento dessa natureza não tem a intenção de suprir integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, esperamos que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta orçamentária para 2019, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

Acreditamos que este **Orçamento Cidadão**, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, pode permitir uma melhor compreensão de como o processo orçamentário é realizado. Entender como esta atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

George Soares Secretário de Orçamento Federal



O QUE E ORÇAMENTO PUBLICO?	0
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	0
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES	09
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019	00
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019	10
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO	10
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11
PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA	12
REGRA DE OURO	15
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA	16
QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?	18
EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?	19
SAIBA MAIS	48





O Orçamento Público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: o gasto com educação e saúde.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. A seguir, são apresentados os valores globais de cada um desses orçamentos.

R\$ 3,4 TRILHÕES

ORÇAMENTO TOTAL - PROPOSTA 2019



OKÇAMENTO FISCAL

2,2 TRILHÕES

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1,1 TRILHÃO

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência e assistência social, bem como ações e serviços públicos de saúde. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais, medicamentos e Bolsa-Família, são exemplos de despesas desse orçamento.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

119,6 BILHÕES

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1. ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, faz a captação e consolidação das propostas de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos. A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizados no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.



4. CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O controle externo é realizado por instituição independente e autônoma, no caso da União, é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.



TIPOS DE

ADICIONAIS



Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.

2. APROVAÇÃO

Após o envio do projeto de lei para o Congresso Nacional - CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações à proposta orçamentária (emendas parlamentares).

O PLOA poderá ser vetado ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitálos ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3. EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações visam adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Quando o Decreto estipula limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas devem ser revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.



As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

8



ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES



DECRETO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Publicado pelo poder Executivo até 30 dias após a Publicação do Orçamento.

Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:

http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal and the sum of the su





PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outras.

Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

\	INFLAÇÃO ACUMULADA DO PER Variação Anual do IPCA	4,2%
	CRESCIMENTO DO PIB real	2,5%
	TAXA DE CÂMBIO MÉDIA reais/dólar	3,62
/	TAXA DE JUROS MÉDIA ao ano	7,17%
	SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.006,00



DEFINIÇÃO DA METADE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que é tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.





O ESTABELECIMENTO DE METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO EXISTE PARA MANTER O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO SOB CONTROLE.

COMO É DEFINIDA?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes. Para 2019, o Governo propôs ao Congresso meta deficitária de R\$ 139,0 bilhões.

TAMBÉM É IMPORTANTE COMPREENDER QUE A META DE RESULTADO PRIMÁRIO É UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODO O GOVERNO, INCLUSIVE DE SUAS EMPRESAS ESTATAIS.



AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas quanto as despesas são classificadas em primárias e financeiras.

As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para manter suas atividades e investir em ações novas. O pagamento de servidores públicos, a manutenção de universidades ou a construção de aeroportos são exemplos de despesas primárias.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação, principalmente se a arrecadação futura não aumentar.



RECEITAS PRIMÁRIAS

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições, bem como do esforço próprio de arrecadação de suas unidades. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.



RECEITAS FINANCEIRAS

As Receitas Financeiras são todas aquelas não primárias. São as relacionadas a uma dívida, tanto do governo perante pessoas, instituições brasileiras e organizações internacionais quanto destas junto ao governo. O valor recebido pelo governo ao adquirir um novo empréstimo (gerando nova dívida), assim como o pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem com o Poder Público são receitas financeiras.



DESPESAS PRIMÁRIAS

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado.



DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Financeiras são todas aquelas não primárias, resultantes do pagamento de uma dívida do Governo, na concessão de empréstimo ou no subsídio dos juros de empréstimos tomados por outra instituição ou pessoa (por exemplo: financiamento estudantil e subsídio do programa "Minha Casa Minha Vida").

DESPESAS PRIMÁRIAS

AS DESPESAS PRIMÁRIAS PODEM SER OBRIGATÓRIAS OU DISCRICIONÁRIAS.

OBRIGATÓRIAS

R\$ 1.589,6 BILHÕES PLOA 2019

DISCRICIONÁRIAS

RS 112,6 BILHÕES PLOA 2019

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É IMPORTANTE PERCEBER QUE QUANTO MAIORES FOREM AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, MENOR SERÁ O ESPAÇO DE DECISÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS).

PRINCIPAIS COMPONENTESDA RECEITA E DA DESPESA

\$

RECEITA PRIMÁRIA R\$ 1.574,9 bilhões DESPESA PRIMÁRIA R\$ 1.702,2 bilhões

RECEITA FINANCEIRA R\$ 1.687,3 bilhões DESPESA FINANCEIRA R\$ 1.560,0 bilhões

CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 419,8 bilhões

DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS R\$ 1.155,1 bilhões BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 637,9 bilhões

PESSOAL E ENCARGOS R\$ 325,9 bilhões

DISCRICIONÁRIAS R\$ 112.6 bilhões

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS R\$ 275.2 bilhões

OUTRAS OBRIGATÓRIAS R\$ 350,6 bilhões REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA R\$ 758,7 bilhões

DEMAIS R\$ 928,6 bilhões REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA R\$ 758,7 bilhões

JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 666,2 bilhões

> DEMAIS R\$ 135,1 bilhões

DESPESAS PRIMÁRIAS



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para garantir diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários, que são estruturas que permitem a acumulação de recursos destinados a pagar benefícios que garantem a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores

da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social.

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Na proposta orçamentária de 2019, a previsão para o salário mínimo é de R\$ 1.006,00 e estima-se um aumento da massa salarial de 7,54%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios atingirá R\$ 637,9 bilhões, sendo R\$ 619,3 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 14,8 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 3,7 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre os regimes). Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições ao regime será de R\$ 419,8 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R\$ 218,1 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União, o déficit projetado para 2019 é de R\$ 44,3 bilhões.



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A proposta de orçamento para o exercício de 2019 prevê gastos com pessoal da ordem de R\$ 326,9 bilhões, com impacto financeiro em 2019 estimado em R\$ 325,9 bilhões, incluindo inativos e pensionistas da União e outras despesas relacionadas a pessoal. Importa mencionar que a esse valor soma-se R\$ 24,5 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, que trata-se de despesa financeira.

Do total orçamentário, excluídas as despesas com sentenças judiciais, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,1%, 10,8% e 84,4%, do Ministério Público da União - MPU, 1,6%, e da Defensoria Pública da União, 0,1%.



TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação tributária, boa parte dela está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste texto apenas

por Transferências Intergovernamentais, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. O montante previsto no PLOA 2019 para estas transferências alcança a cifra de R\$ 275,2 bilhões.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

DESPESAS FINANCEIRAS



DÍVIDA PÚBLICA

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel.

Os países, assim como as famílias, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2019, em R\$ 1.424,8 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R\$ 758,7 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada "rolagem da dívida". Restam, ainda, R\$ 666,2 bilhões, dos quais R\$ 378,9 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R\$ 287,3 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

"Rolagem da dívida" é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.



REGRA DE OURO



A "Regra de Ouro" constitui norma fundamental para a elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, que veda "a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital". Excetuam-se à regra, as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

O cenário fiscal restritivo fez com que as despesas de capital constantes do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2019 – PLOA 2019, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fossem insuficientes para o cumprimento da Regra. A diferença entre o total das receitas de operações de crédito previstas e o total das despesas de capital programadas no PLOA, corresponde a R\$ 258,2 bilhões.

Para agregar todas as despesas foi criado um órgão orçamentário responsável intitulado "*Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*", ao qual foi alocado esse valor.

Para a utilização desses recursos, será necessário encaminhamento de projeto de lei de crédito suplementar ao Congresso Nacional no próximo ano, de forma a obter autorização para a realização de operações de crédito, neste montante e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes.



ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA



TEXTO DO PROJETO DE LEI

REÚNE OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ORIENTARÃO O ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO, SENDO ORGANIZADOS NOS SEGUINTES CAPÍTULOS:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

ANEXOS

CONSOLIDAM INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELEVANTES QUE CONSTAM DO PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes no PLOA com os respectivos valores.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas de investimento das empresas estatais por órgão orçamentário ao qual se vinculam.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços assim classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

DETALHAM AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS À RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

VOLUME I

Série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhados no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.



QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A Classificação Institucional evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como, por exemplo, "Encargos Financeiros da União", "Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios" e "Operações Oficiais de Crédito".

R\$ milhões

Advocacia-Geral da União	3.807,2
Câmara dos Deputados	6.316,1
Conselho Nacional de Justiça	231,2
Conselho Nacional do Ministério Público	98,0
Defensoria Pública da União	623,1
Dívida Pública Federal	1.422.153,2
Encargos Financeiros da União	55.278,6
Gabinete da Vice-Presidência da República	19,3
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.013,5
Justiça do Trabalho	22.208,8
Justiça Eleitoral	8.603,6
Justiça Federal	12.856,0
Justiça Militar da União	593,6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.136,3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	15.300,2
Ministério da Cultura	2.699,7
Ministério da Defesa	107.026,0
Ministério da Educação	121.963,2
Ministério da Fazenda	29.951,8
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3.419,4
Ministério da Integração Nacional	4.476,6
Ministério da Justiça	2.008,7
Ministério da Saúde	129.802,3
Ministério da Segurança Pública	15.761,1
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	1.082,3
Ministério das Cidades	8.264,4
Ministério das Relações Exteriores	3.712,4
Ministério de Minas e Energia	9.979,6
Ministério do Desenvolvimento Social	499.500,9
Ministério do Esporte	821,4
Ministério do Meio Ambiente	3.771,8
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	7.199,2
Ministério do Trabalho	89.732,3
Ministério do Turismo	559,2
Ministério dos Direitos Humanos	398,3
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	19.675,5
Ministério Público da União	7.054,2
Operações Oficiais de Crédito	51.196,4
Presidência da República	7.226,5
Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	258.179,5
Reserva de Contingência	17.070,4
Senado Federal	4.503,0
Superior Tribunal de Justiça	1.644,8
Supremo Tribunal Federal	778,6
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	288.277,8
Tribunal de Contas da União	2.233,2



EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de orçamento federal para 2019 de cada área de atuação do governo, denominada Função. A classificação funcional procura responder à questão "Em que área da despesa a ação governamental será realizada?". Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.



ADMINISTRAÇÃO R\$ 30,7 bilhões



COMUNICAÇÕES R\$ 1,5 bi<u>lhão</u>



DIREITOS DA CIDADANIA R\$ 2,0 bilhões



ESSENCIAL À JUSTIÇA R\$ 7,6 bilhões



JUDICIÁRIA R\$ 37,1 bilhões



RELAÇÕES EXTERIORES R\$ 3,3 bilhões



SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 10,7 bilhões



AGRICULTURA R\$ 26,1 bilhões



CULTURA R\$ 1,9 bilhão



EDUCAÇÃO R\$ 114,1 bilhões



GESTÃO AMBIENTAL R\$ 4,4 bilhões



LEGISLATIVA R\$ 8,3 bilhões



RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 67,1 bilhões



TRABALHO R\$ 80,4 bilhões



ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 92,1 bilhões



DEFESA NACIONAL R\$ 74,6 bilhões



ENCARGOS ESPECIAIS
RS 1.8 trilhão



HABITAÇÃO R\$ 22,5 milhões



ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA R\$ 2,3 bilhões



SANEAMENTO R\$ 458,8 milhões



TRANSPORTE R\$ 17,0 bilhões



CIÊNCIA E TECNOLOGIA R\$ 7,5 bilhões



DESPORTO E LAZER R\$ 815,8 milhões



ENERGIA R\$ 2,2 bilhões



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 6,9 bilhões



PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 734,9 bilhões



SAÚDE R\$ 114,3 bilhões



URBANISMO R\$ 2,0 bilhões

Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por Ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.



ADMINISTRAÇÃO

R\$ 30,7 bilhões

Esse tema concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração de unidades.

70,38% 20,66% DISCRICIONÁRIAS

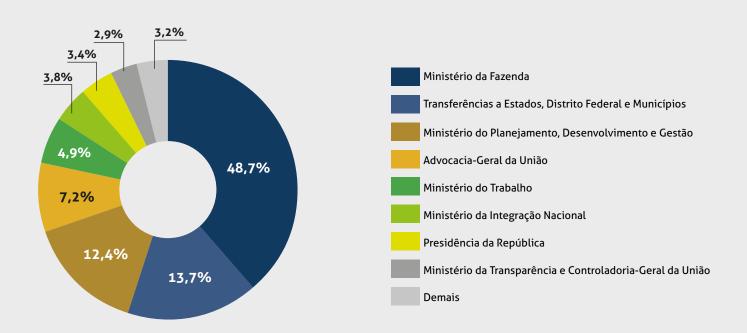
8,73% FINANCEIRAS

0,23% **ESTRUTURANTES**









agrícola e de incentivo às exportações.



AGRICULTURA

R\$ 26,1 bilhões

66,70%
OBRIGATÓRIAS

5,81%
DISCRICIONÁRIAS

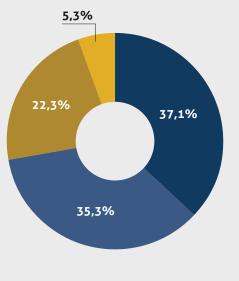
27,32%
FINANCEIRAS

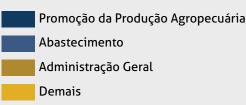
0,17%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES





PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





Q

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do

aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações de Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são descentralizados às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R\$ 219,6 milhões.

Serão disponibilizados R\$ 320,0 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Serão beneficiados cerca de 54,8 mil produtores rurais que poderão contar com R\$ 450,0 milhões nessa política pública.





ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 92,1 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

97,02% 2,97% OBRIGATÓRIAS DISCRICIONÁRIAS

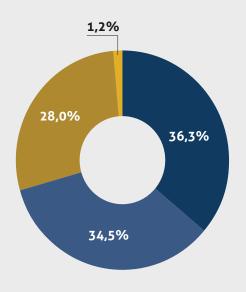
0,01% FINANCEIRAS







PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Estão previstos R\$ 59,2 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 4,9 milhões de pessoas, sendo 2,1 milhões de idosos e 2,8 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

A promoção do desenvolvimento humano de 385 mil crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial nos primeiros 1.000 dias de vida, por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, contará com o montante de R\$ 377,3 milhões.

De forma a incentivar a agricultura familiar por intermédio da compra de sua produção de alimentos, ao mesmo tempo em que destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a elas acesso à alimentação, serão destinados R\$ 279,0 milhões, beneficiando 40 mil famílias agricultoras com a aquisição da produção e 70 mil famílias com a distribuição de alimentos.

O Programa Bolsa Família de transferência direta de renda beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, estimando-se o valor de R\$ 29,5 bilhões, com o atendimento de 13,6 milhões de famílias beneficiárias. Para receber o benefício são considerados a renda por pessoa da família (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 178,00), o número de crianças e adolescentes com até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes. As famílias que, mesmo após o recebimento dos demais benefícios se mantenham abaixo da linha de extrema pobreza, (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 89,00), recebem o benefício de superação da extrema pobreza, cujo valor é variável e equivale ao necessário para superar os R\$ 89,00 por pessoa. Para tal, as famílias beneficiárias devem assumir compromissos e cumprir certas condicionalidades.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 7,5 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e, também, a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências - a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas respectivas unidades de pesquisa.

27,01%OBRIGATÓRIAS **47,47%**DISCRICIONÁRIAS

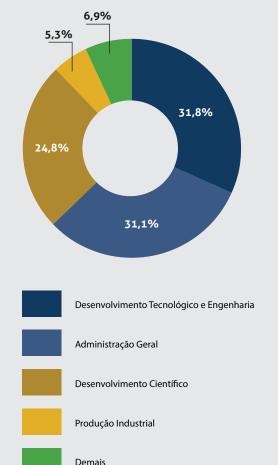
FINANCEIRAS

4,03% **ESTRUTURANTES**





PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R\$ 851,2 milhões.

O Programa Nuclear, que visa o uso da energia nuclear de forma saudável e pacífica e o desenvolvimento da ciência e tecnologia nucleares para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia, contará com R\$ 597,4 milhões.

No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, estão previstos R\$ 784,8 milhões.

O Governo apoia, com a destinação de R\$ 272,4 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.

Estão previstos R\$ 270,0 milhões para a Construção da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório de luz Sincrotron, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, que tem por objetivo desenvolver materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, além de gerar conhecimentos sobre diversas áreas, como a biológica, podendo viabilizar a produção de novos medicamentos.



COMUNICAÇÕES

R\$ 1,5 bilhão

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social.

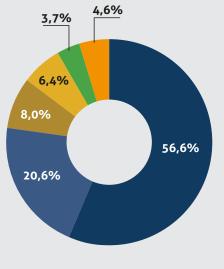
Tem como o órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

47,65% 22,69% DISCRICIONÁRIAS

23,23% 6,44% INVESTIMENTOS



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO







DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Estão previstos R\$ 17,0 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias da informação de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R\$ 46,1 milhões.

A fiscalização e a regulação na Anatel terá alocado o valor de R\$ 178.1 milhões.

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), cujo objetivo é massificar o acesso à internet banda larga no país, receberá R\$ 852,0 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC, parte essencial do PNBL, fornecendo ainda um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Estão previstos R\$ 148,0 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.





CULTURA

R\$ 1,9 bilhão

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

22,82%
OBRIGATÓRIAS

28,93% DISCRICIONÁRIAS

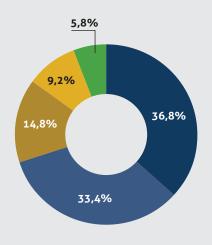
40,55% FINANCEIRAS

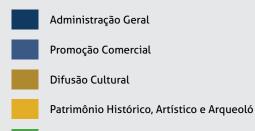
7,70%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES





PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





Demais

Q

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R\$ 95,1 milhões.

Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R\$ 53,4 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R\$ 150,0 milhões.





DEFESA NACIONAL

R\$ 74,6 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas, instituições nacionais primordialmente responsáveis pela Defesa Nacional e constituídas pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

82,04% 11,06% DISCRICIONÁRIAS

0,81% FINANCEIRAS

6,09% **ESTRUTURANTES**







DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019



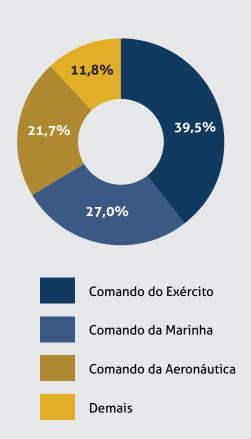
- O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro contará com R\$ 1,64 bilhão para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.
- O Programa Antártico Brasileiro contará com R\$ 37,7 milhões para apoiar a pesquisa brasileira no continente Antártico e garantir a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, após incêndio ocorrido em 2012.
- O Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras -SISFRON contará com R\$ 283,0 milhões destinados ao combate a contrabandos e crimes transfronteiricos.
- O desenvolvimento e a aquisição de viaturas mecanizadas média e leve, Blindados Guarani, com previsão de R\$ 413,0 milhões.
- O Projeto ASTROS 2020 responsável pelo desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados contará com R\$ 155,7 milhões.

Em relação a aeronaves, estão previstos R\$ 2,4 bilhões sendo: R\$ 258,2 milhões para a aquisição de helicópteros HX-Br, de médio porte, R\$ 1,36 bilhão para a aquisição de caças suecos Grippen FX-2 e R\$ 800,0 milhões para desenvolvimento e aquisição do cargueiro tático militar KC-X.

Para capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON com vistas à recomposição do Núcleo do Poder Naval, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas, em estaleiros nacionais, serão destinados R\$ 2,5 bilhões.

- O Programa de Desenvolvimento de Submarinos PROSUB para construção de quatro submarinos convencionais, um submarino nuclear e estaleiro e base naval de apoio contará com R\$ 962,7 milhões.
- O Programa Nuclear da Marinha, visando o domínio do ciclo do combustível nuclear e o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear, essencial ao PROSUB, contará com a soma de R\$ 215,0 milhões.

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS





DESPORTO E LAZER

R\$ 815,8 milhões

Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim o Governo Federal estrutura suas ações a partir do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, o qual possui quatro eixos: inclusão social pelo esporte e lazer; qualificação do esporte de rendimento; ampliação da infraestrutura esportiva; e promoção de grandes eventos esportivos.

7,46% 66,94% DISCRICIONÁRIAS

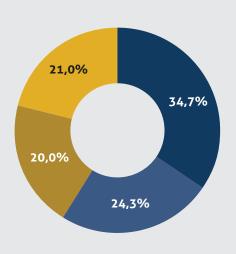
20,20% 5,39% INVESTIMENTOS

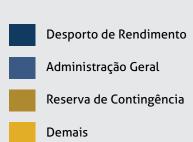
ESTRUTURANTES





PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a concessão de bolsas com o objetivo de garantir a manutenção de atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/Paraolímpica e Pódio, serão destinados R\$ 70,0 milhões.

O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R\$ 70,0 milhões, e atenderá cerca de 50 mil beneficiários.

Para a implantação e modernização de infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R\$ 69,2 milhões.



DIREITOS DA CIDADANIA

R\$ 2,0 bilhões

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.

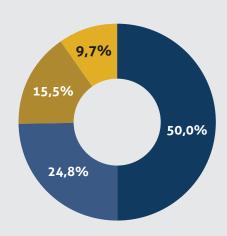
63,91% 2,75% FINANCEIRAS







PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Administração Geral Custódia e Reintegração Social **Demais**

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão destinados R\$ 41,8 milhões para Programas de Proteção a crianças, adolescentes, testemunhas e defensores de Direitos Humanos ameaçados de morte, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) contará com R\$ 351,2 milhões para a promoção de um sistema mais eficiente, justo, humano e que respeite os direitos fundamentais, por meio da ampliação de acesso a serviços e da modernização e qualificação das unidades prisionais. Está prevista, ainda, a construção de 6 novos presídios federais.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contará com R\$ 170,5 milhões, para promover a regularização fundiária de terras indígenas, planejar e operar um sistema articulado de monitoramento territorial e ambiental dessas terras, e também promover, em parceria com outros órgãos e com a participação indígena, projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

Para as Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres serão destinados R\$ 27,0 milhões, entre as quais se destacam ações para o atendimento às mulheres em situação de violência pelas Casas da Mulher Brasileira, e a operação e qualificação da "Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180", que se constitui no principal acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha.

O Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) receberá R\$ 116,6 milhões para expandir a Política Pública sobre Drogas, a Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas e a Rede de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R\$ 714,2 milhões para a reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.



EDUCAÇÃO

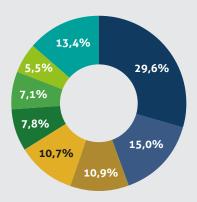
R\$ 114,1 bilhões

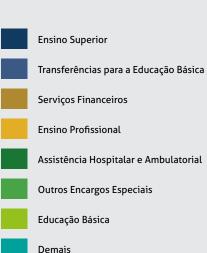
O direito à Educação é consagrado em nossa Constituição como um direito social, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).

O Plano Nacional de Educação (PNE) atual, cuja vigência é de 2014 a 2024, prevê medidas como a universalização do ensino obrigatório, a ampliação das oportunidades educacionais, a redução das desigualdades e a valorização da Educação.

Reconhecendo a importância da Educação, a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, incluiu as metas do PNE entre as prioridades da Administração Pública Federal.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO









DESTAOUES DA PROPOSTA PARA 2019

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). O Governo Federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, recursos financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. O PNAE contará com R\$ 4,15 bilhões do Governo Federal para atender aproximadamente 44 milhões de estudantes.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu, ou seja, mestrado e doutorado, e contribui para o alcance das metas relacionadas à Pós-Graduação existentes no Plano Nacional de Educação (PNE). Serão destinados R\$ 2,5 bilhões à concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino superior. Estima-se que o montante atenderá ao pagamento de mais de 85 mil bolsas no país e no exterior.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e de literatura, entre outros materiais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. O PNLD se encontra alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constituindo uma importante ferramenta na sua implantação. Será aplicado R\$ 1,9 bilhão, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de aproximadamente 185 milhões de obras.

Com o intuito de permitir o funcionamento dos cursos nas modalidades presencial e à distância, serão destinados R\$ 6,7 bilhões para a manutenção de 144 instituições federais de ensino superior, de educação profissional e tecnológica e hospitais universitários, vinculadas ao MEC.

Para apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública, estão previstos R\$ 203,0 milhões. A tecnologia já se revelou um instrumento eficaz para conquistar equidade no acesso ao estudo, contemporaneidade no aprendizado e melhorias na gestão das redes educacionais.



ENCARGOS ESPECIAIS

R\$ 1,8 trilhão

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

18,99% 0,46% 80,17% DISCRICIONÁRIAS FINANCEIRAS

0,38%
INVESTIMENTOS **ESTRUTURANTES**

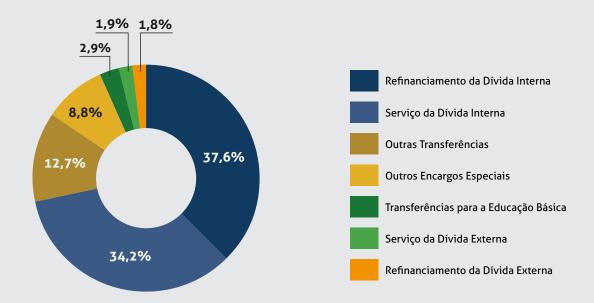








PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





ENERGIA

R\$ 2,2 bilhões

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. Auxiliam o Ministério de Minas e Energia, Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

69,91% OBRIGATÓRIAS

26,06% DISCRICIONÁRIAS

2,98%

1,05%

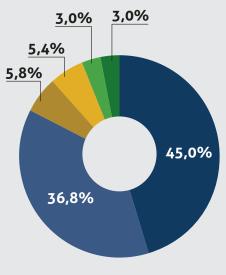








PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis, estão previstos R\$ 169,2 milhões.

A realização de estudos e levantamentos geológicos, para identificar possibilidades de expansão do setor, contará com R\$ 61,6 milhões.

Cabe ressaltar que nossa abordagem refere-se apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobrás e a Eletrobrás, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.





ESSENCIAL À JUSTIÇA

R\$ 7,6 bilhões

67,52% 17,03% 15,45% OBRIGATÓRIAS DISCRICIONÁRIAS FINANCEIRAS

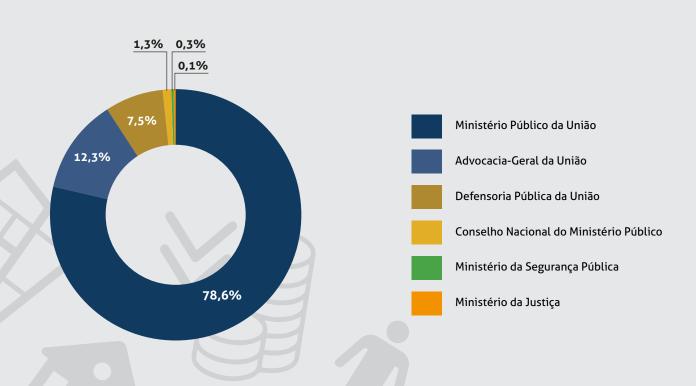






A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público da União, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À Defensoria Pública compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça.

PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS







GESTÃO AMBIENTAL

R\$ 4,4 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental das atividades poluidoras, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal.

29,87%
OBRIGATÓRIAS

23,46% DISCRICIONÁRIAS

12,10% FINANCEIRAS

34,57%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES

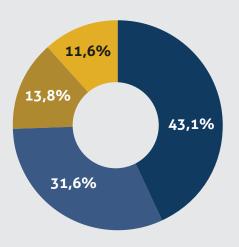


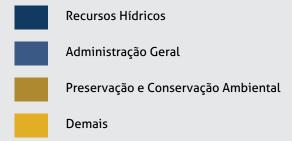






PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





Q

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão alocados R\$ 280,7 milhões para a execução de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira com o objetivo de consolidar as unidades de conservação, ampliar os hectares sob concessão florestal, incluir famílias nas atividades de manejo florestal, caracterizar novas espécies da fauna e flora, ampliar as áreas de florestas inventariadas e financiar projetos para a produção florestal sustentável.

Para o Programa Qualidade Ambiental serão destinados R\$ 128,3 milhões, para a realização de atividades como fiscalização, licenciamento e educação ambiental, além de gestão de riscos relacionados a emergências ambientais.

De forma a contribuir para a redução na emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, serão alocados R\$ 55,2 milhões para a realização de cooperação técnica e científica com entidades relacionadas ao tema mudanças climáticas e para a execução dos planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de ação de combate ao desmatamento dos biomas.



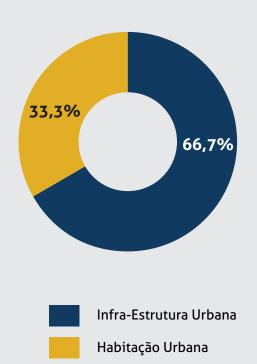
HABITAÇÃO

R\$ 22,5 milhões



Com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia a toda a população brasileira, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas habitacionais.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

R\$ 15,0 milhões destinados à melhoria das condições de Habitabilidade de assentamentos precários.

Para o apoio à produção ou melhoria habitacional de interesse social serão destinados R\$ 1,5 milhão.

Para construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais nas cidades e no campo pela população de baixa renda, há recursos de R\$ 4,6 bilhões.

É importante citar que este programa ultrapassa o escopo da função habitação pois tem a maior parte de seus recursos alocado para financiamento e subsídio dos juros de financiamentos.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

R\$ 6,9 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. Entre os assuntos mais significativos nesta área estão a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia; a metrologia, a normalização e a qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o desenvolvimento do turismo no país; as atividades ligadas à mineração, e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

43,97%
OBRIGATÓRIAS

19,40%
DISCRICIONÁRIAS

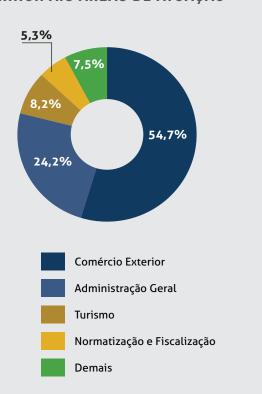
34,96% FINANCEIRAS

1,67%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES





PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Q

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R\$ 354,2 milhões para a verificação de cerca de 20 milhões de instrumentos, por meio de 500 mil ações de fiscalização.

Estão previstos R\$ 60,3 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de apoiar o microempreendedor individual, potenciais empreendedores e artesãos, por meio de políticas públicas, serão alocados R\$ 14,6 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato.

Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R\$ 255,7 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.



JUDICIÁRIA

72,66% 15,77% DISCRICIONÁRIAS

11,57%

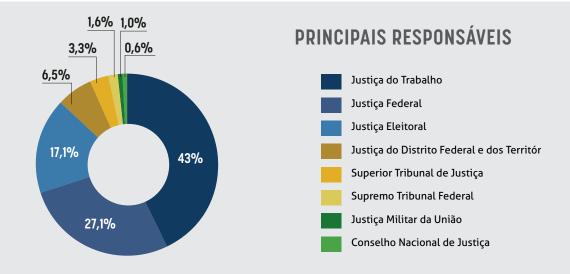
R\$ 37,1 bilhões







O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.





LEGISLATIVA

7,58%

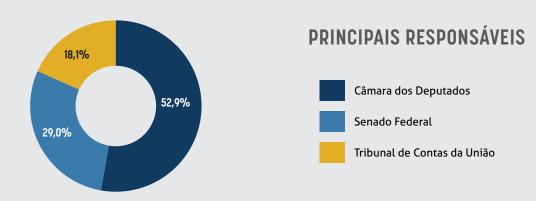
R\$ 8,3 bilhões







A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizar. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).







ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R\$ 2,3 bilhões

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

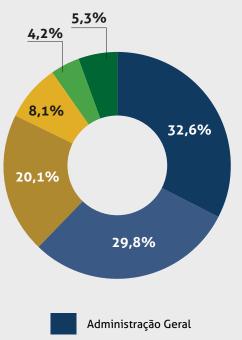
45,67% 25,90% 28,43% FINANCEIRAS







PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Reforma Agrária Assistência Comunitária Extensão Rural **Outros Encargos Especiais**

Demais

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

R\$ 126,9 milhões serão destinados à Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária, visando ao atendimento de, aproximadamente, 136 mil famílias.

Para apoiar a implantação, a qualificação e a consolidação de projetos de assentamentos rurais sustentáveis serão alocados R\$ 80,2 milhões que irão beneficiar 89 mil agricultores.

O Garantia-Safra contará com R\$ 468,0 milhões para proteger 1.350 mil agricultores, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de eventuais perdas em razão de estiagem ou enchentes.





PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 734,9 bilhões

99,59% OBRIGATÓRIAS

0,28%
DISCRICIONÁRIAS

0,13%

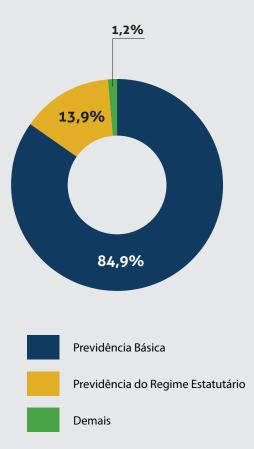






A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. A Previdência é organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último, privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos. Gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os benefícios são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias. Contará em 2019 com R\$ 637,8 bilhões, que serão utilizados, principalmente, para o pagamento de aposentadorias e pensões.

O Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), de caráter contributivo e solidário, é responsável pela seguridade social dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, em especial para o pagamento de aposentadorias e pensões, tanto dos servidores civis federais quanto dos militares das forças armadas.

A Estrutura de Atendimento ao Beneficiário é composta por aproximadamente 1.800 unidades, sendo cinco superintendências regionais, 104 gerências executivas e em torno de 1.700 agências de previdência social, além de unidades móveis (Prevbarco e Prevmovel). Para custear o funcionamento dessas unidades, estão previstos R\$ 989,9 milhões.

A Previdência Social, por meio do INSS, concede uma série de benefícios previdenciários, dentre os quais destacam-se: aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família. Para 2019 estão previstos R\$ 486,8 bilhões para o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e R\$ 132,6 bilhões para os benefícios previdenciários rurais.



RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 3,3 bilhões

45,55% 50,08% OBRIGATÓRIAS DISCRICIONÁRIAS

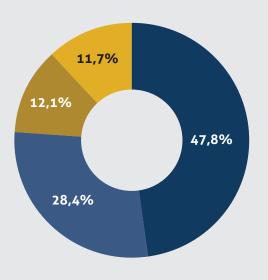






O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como Itamaraty, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz, e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Em relação às representações diplomáticas serão alocados recursos de R\$ 856,9 milhões para o funcionamento de 227 postos de representação no exterior, como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

Para os serviços consulares estão previstos R\$ 73,8 milhões, para a prestação de serviços ao cidadão brasileiro no exterior, como informações sobre passaporte brasileiro, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica.





RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 67,1 bilhões

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.



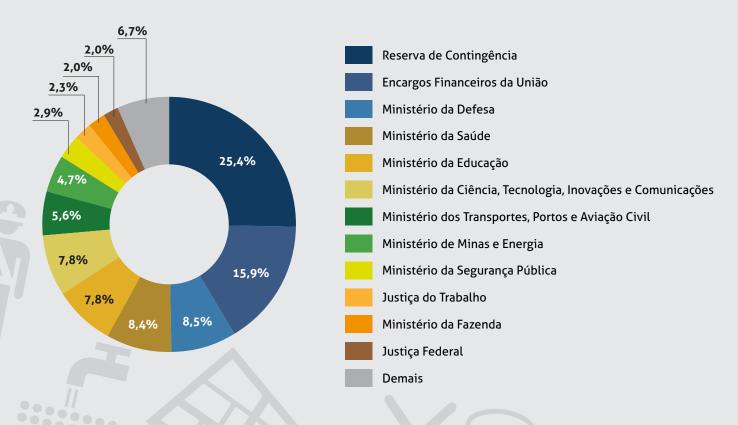








PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





SANEAMENTO

R\$ 458,8 milhões

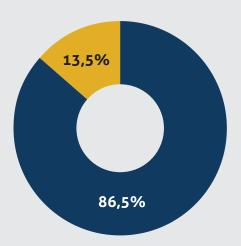
Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal apoia os Estados e Municípios por meio de ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

0,02% DISCRICIONÁRIAS

99,98%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES



PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS



Ministério das Cidades

Ministério da Integração Nacional

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Serão destinados R\$ 173,8 milhões para apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário.

R\$ 123,6 milhões serão alocados para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.

O apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água contará com R\$ 61,4 milhões.



SAÚDE

R\$ 114,3 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No país, o direito à saúde é sobretudo efetivado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.

82,30% OBRIGATÓRIAS

16,16% DISCRICIONÁRIAS

1,22% FINANCEIRAS

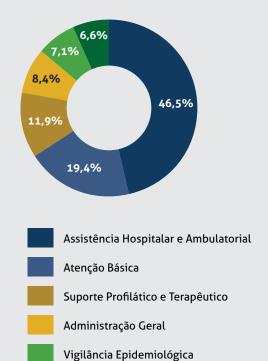
0,32%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES







PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Demais

Q'

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde. O SUS atua na Atenção Básica, principalmente através da estratégia de saúde da família, que com mais de 42.700 equipes alcança cerca de 98% dos municípios brasileiros. As equipes são formadas, pelo menos, por médicos, enfermeiros e auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema. Para a Atenção Básica serão alocados R\$ 22,2 bilhões, sendo que R\$17,9 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Básica em Saúde.

Na Assistência hospitalar e ambulatorial do SUS, as ações de média e alta complexidade concentram-se na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto, obesidade, etc. Os recursos da União são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde. No total, serão investidos R\$ 53,1 bilhões em Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Para os procedimentos de média e alta complexidade serão alocados R\$ 49,1 bilhões, visando custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias, internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), etc.

No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe garantir o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R\$ 13,6 bilhões, dividido entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R\$ 2,6 bilhões serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e co-pagamento.

No âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, de modo geral, as ações de vigilância sanitária

realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos, controle de fronteiras, etc). Já as ações de vigilância epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, etc). Finalmente, as ações de vigilância ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química, desastres, etc). Esse conjunto de ações receberá cerca de R\$ 8,4 bilhões. Destes, R\$ 5,3 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R\$ 2,5 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.





SEGURANÇA **PÚBLICA**

R\$ 10,7 bilhões

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Segurança Pública é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema. Integram este órgão a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

56,16% 33,34% DISCRICIONÁRIAS

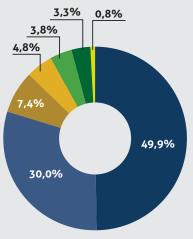
10,49% FINANCEIRAS

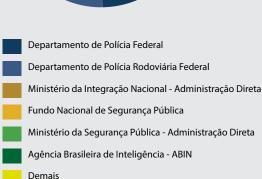






PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS





DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

Para a Polícia Federal, foram disponibilizados R\$ 1.314,1 bilhão, sendo R\$ 273,1 milhões para custeio de operações de prevenção e repressão ao tráfico de drogas e a crimes praticados contra a União, R\$ 304,6 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaportes, Controle do Tráfego Internacional e de Registro de Estrangeiros e R\$ 736,4 milhões para a manutenção e funcionamento do órgão e aprimoramento institucional da Polícia.

Serão destinados R\$ 724,4 milhões para a Polícia Rodoviária Federal, sendo R\$ 367,0 milhões para o policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais e R\$ 357,4 milhões para a manutenção e funcionamento do órgão e aprimoramento da infraestrutura.

Estão previstos R\$ 656,7 milhões para a SENASP e o FNSP, a fim de garantir apoio a projetos de Estados e Municípios na área de segurança pública. Esses projetos tratam da prevenção à violência, da capacitação de agentes, da atuação da Força Nacional de Segurança Pública e de iniciativas para a redução de homicídios. Ressalte-se que o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, foi instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública.





TRABALHO

R\$ 80,4 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. Este tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. Representam parcela significativa dos recursos investidos na área as ações de proteção ao trabalhador, como o seguro-desemprego e o abono salarial.

74,59% OBRIGATÓRIAS

0,82%
DISCRICIONÁRIAS

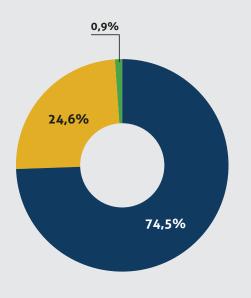
24,59% FINANCEIRAS







PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Fomento ao Trabalho

Demais

Q

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R\$ 40,6 bilhões que beneficiarão 7,4 milhões de trabalhadores.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos R\$ 19,2 bilhões que beneficiarão 23,6 milhões de trabalhadores.









TRANSPORTE

R\$ 17,0 bilhões

Cabe à União a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

9,61% OBRIGATÓRIAS

6,45%
DISCRICIONÁRIAS

33,53% FINANCEIRAS

ESTRUTURANTES











DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019



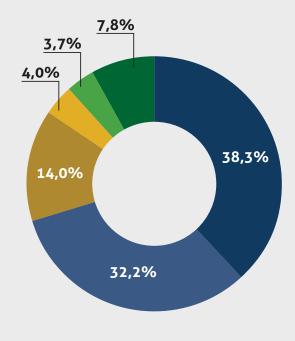
No Transporte rodoviário, serão alocados R\$ 4,04 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 66,5 mil km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R\$ 2,06 bilhões, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R\$ 308,4 milhões.

Para o transporte ferroviário serão destinados cerca de R\$ 671,02 milhões que viabilizarão a construção e manutenção das Ferrovias Norte-Sul e de Integração Oeste-Leste, e a eliminação de gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários, adequações de ramais e segregação de linhas férreas.

No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R\$ 226,4 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional.

Quanto ao transporte aquaviário, R\$ 353,7 milhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes. Adicionalmente, para dragagem, ação essencial para aprofundar as áreas de entrada e saída de navios nos portos nacionais, serão destinados R\$ 291,9 milhões.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO







URBANISMO

R\$ 2,0 bilhões

O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades. A União apoia, ainda, o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, a modernização e o funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

46,43% OBRIGATÓRIAS

31,34%
DISCRICIONÁRIAS

0,19% FINANCEIRAS

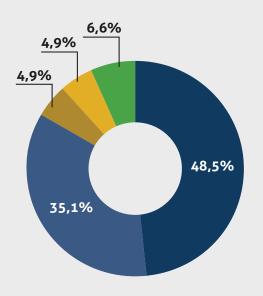








PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Administração Geral **Transportes Coletivos Urbanos** Serviços Urbanos Infra-Estrutura Urbana **Demais**

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2019

O apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano contará com R\$ 340,0 milhões.

R\$ 358,3 milhões serão destinados ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras.

R\$ 40,0 milhões para apoio à execução de projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas.

Para apoio à urbanização de assentamentos precários estão previstos R\$ 57,5 milhões.





SAIBA MAIS

AQUI VOCÊ ENCONTRA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
Educação Orçamentária	Escola Virtual SOF	https://ead.orcamentofederal.gov.br/
Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/ VisualizarEmentario
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/ orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios- de-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/ orcamento-1/legislacao
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/ orcamento-1/orcamentos-anuais
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	https://www1.siop.planejamento.gov.br/ acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio
Dados Abertos - SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/ doku.php/acesso_publico:dados_abertos
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2018	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku. php
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	https://www1.siop.planejamento. gov.br/QvAJAXZfc/opendoc. htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria. qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true

